

DECRETO N.º 4.208/23 de 03/01/2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER VIVOS – ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e, em especial o § 2º da Lei Complementar nº 054/21 de 26/05/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica substituído pelo período de 09 a 23/01/2023, o membro da comissão de que trata o Decreto 2040/21 de 27/09/2021, Márcio Leopoldo Heneriche, em função de férias, sendo neste período nomeada Patricia Beker Roldo.

- Carmen Liane Feltrim;
- Patricia Becker Roldo; e,
- Ivan Carlos Marconssoni;

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 03 de Janeiro de 2023.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício